



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

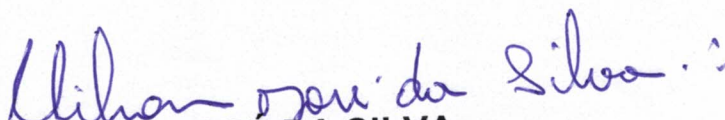
Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por motivo de doença na família nos Termos do disposto no Artigo 146, § II, da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **DILMA MARIA PIMENTA**, matrícula 2646, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivo a partir de 04/02/2023 até 18/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 04/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

